



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

CHAMADA PARA TRANSIÇÃO POSTERIOR DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM HUMANIDADES – BHU PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA (GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS, LETRAS PORTUGUÊS/ESPAANHOL E PEDAGOGIA) E DO BACHARELADO EM TURISMO

O Pró-Reitor de Graduação, considerando o disposto na Resolução nº 22 - CONSEPE de 6 de dezembro de 2011, torna público a chamada para seleção de estudantes ao provimento de vagas nos cursos de formação específica do Bacharelado em Humanidades - BHU oferecido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 1º semestre de 2016.

1. A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes do Bacharelado em Humanidades da UFVJM, a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos Cursos de Licenciatura (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Pedagogia) ou no Bacharelado em Turismo ofertado pela UFVJM (para aqueles concluintes que ingressaram no BHU até 2011/2).
2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – deverão se inscrever nos dias 27 e 28 de abril de 2016 no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.
3. Só poderão se inscrever para o Bacharelado em **Turismo** aqueles concluintes que ingressaram no BHU até o **2º semestre de 2011**.
4. Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um Curso (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol, Pedagogia e Turismo), porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos Cursos.

4.1. Dos cursos e vagas ofertadas:

4.1.1. CAMPUS DIAMANTINA: Cursos de Ciências Humanas

| Cursos | Turno | Vagas |
|-------------------|--------------|--------------|
| Geografia | Noturno | 33 |
| História | Noturno | 35 |
| Letras / Espanhol | Noturno | 37 |
| Letras / Inglês | Noturno | 39 |
| Pedagogia | Noturno | 11 |
| Turismo | Noturno | 40 |

5. Da inscrição e seleção:

5.1 - Para cada Curso (k) declarado pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo Curso pela seguinte fórmula:

$$I_k = 0,80 \times CRA + 0,15 \times CP_k + CTF$$

Onde:

I_k = Índice de Afinidade pelo Curso;

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico calculado de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação;

CP_k = Coeficiente de Progressão no Curso k, considerando disciplinas específicas, cursadas pelo aluno desde o seu ingresso no Curso de Bacharelado em Humanidades, expresso em valores de 0 a 100.

O CP_k é o CRA calculado a partir das disciplinas indicadas como pertencentes às áreas específicas de formação de cada Licenciatura (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Pedagogia) e Bacharelado em Turismo, sendo estas disciplinas elencadas pelos Colegiados dos respectivos Cursos.

CTF = Coeficiente do Tempo de Formação no Curso de Bacharelado em Humanidades, calculado pela fórmula:

$$CTF = 5 - T$$

O valor de T é dependente do número de semestres para integralização, excluídos os semestres com trancamento de matrícula, como descrito na Tabela 1:

Tabela 1: Fator de ajuste para o tempo de integralização do estudante

| Semestres para integralização | Valor de T |
|-------------------------------|------------|
| 6 | 0 |
| 7 | 1 |
| 8 | 2 |
| 9 | 3 |
| 10 | 4 |
| Acima de 10 semestres | 5 |

5.2 - A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos Cursos de Licenciatura (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Pedagogia) e Bacharelado em Turismo será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

5.3 - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- o maior CP_k ;
- II- o maior CRA;
- III- o menor número de disciplinas em que o discente tenha sido reprovado;
- IV- maior idade.

5.4 - Havendo vagas remanescentes, estas serão destinadas prioritariamente aos egressos dos Bacharelados em Humanidades da UFVJM, sendo a classificação feita pela ordem decrescente do CRA.

6. Do processo

O processo será feito de acordo com o cronograma a seguir:

6.1 - CRONOGRAMA

| PROCEDIMENTOS | DATA - 2016 |
|--|-------------|
| INSCRIÇÃO PARA A TRANSIÇÃO NO SIGA | 27 e 28/04 |
| RESULTADO DA TRANSIÇÃO | 29/04 |
| MATRÍCULA EM DISCIPLINAS NA DRCA (CAMPUS DIAMANTINA) | 02 e 03/05 |

6.2 - Nessa data, os estudantes concluintes deverão acessar o SIGA através do endereço <http://siga.ufvjm.edu.br> opção **SIGA :: Ensino :: Transição de cursos** e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja(m) concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do sistema.

6.3 – A matrícula no período estabelecido no cronograma, item 5.1 é de responsabilidade do estudante. Este **deverá comparecer ao atendimento da DRCA**, para efetuar a matrícula em disciplinas.

7. Das Disposições Finais

7.1 - É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

Diamantina, 26 de abril de 2016.

Prof. Paulo Henrique Fidêncio
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM